

---

**EDITAL 04/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR - PARA ATUAR NA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPR CAMPUS IRATI**

---

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para contratação de estagiário para o IFPR Campus Irati.

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NÍVEL SUPERIOR, para atuar na Seção De Gestão de Pessoas do IFPR Campus Irati.

## **1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em **Administração – 01 (uma) vaga**.

1.2 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado - desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos - através de um Termo Aditivo, ou ser anunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

1.3 Para o desempenho das atividades, o(a) estagiário(a) fará jus a remuneração mensal sob a forma de uma Bolsa Estágio no valor de R\$ 520,00/mês (quinhentos e vinte reais), considerada a jornada de 30 (trinta) horas semanais, acrescidos de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente trabalhado.

1.3.1 Quadro Informativo

Lotação	Carga Horária	Horário	Bolsa Estágio	Auxílio Transporte	Requisitos e Habilidades
Seção de Gestão de Pessoas	30 horas semanais	08h00 às 14h00	R\$ 520,00	R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente trabalhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de comunicação;</li> <li>- Capacidade de iniciativa e pró-atividade;</li> <li>- Capacidade de lidar com situações conflituosas;</li> <li>- Capacidade de cumprir as determinações da chefia imediata;</li> <li>-Conhecimento básico de informática;</li> <li>-Trabalho em grupo;</li> <li>- Postura e linguagem adequadas ao ambiente de trabalho.</li> </ul>

#### 1.4 Atribuições para o estagiário:

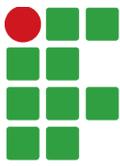
- I. Atendimento a servidores e ao público em geral;
- II. Orientar os servidores e público em geral sobre as normas e procedimentos institucionais e prestar outras informações pertinentes à área de gestão de pessoas;
- III. Receber, conferir e protocolar requerimentos e solicitações dos servidores e público em geral, em conformidade com as orientações, formulários e fluxos existentes;
- IV. Executar outras atividades inerentes à unidade, não previstas neste edital, mas de interesse e necessidade da administração, conforme orientação da chefia imediata.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o processo seletivo de candidatos deverá ser efetuada no período de **14 a 19 de março de 2018** pelo e-mail [gtpessoas.irati@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.irati@ifpr.edu.br).

2.2 São exigidos os seguintes documentos para efetivação das inscrições:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo I deste Edital);
- b) Comprovante de matrícula atualizado;



c) *Curriculum vitae* atualizado (com documentação comprobatória);

2.3 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será realizado individualmente por uma comissão nomeada pela Direção-Geral do IFPR Campus Irati, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Seção de Gestão de Pessoas do IFPR Campus Irati.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise da documentação comprobatória do *Curriculum vitae* (conforme ANEXO II); e a segunda, de entrevista (conforme ANEXO III).

3.2.1 A avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, apenas terá pontuação computada aos candidatos que anexarem ao *Curriculum vitae* a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

3.2.2 Serão classificados para etapa da entrevista os 10 candidatos com maior pontuação na análise de currículo. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade para classificação.

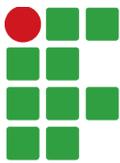
3.2.3 Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

3.3 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

3.4 Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista, sendo que, havendo o não comparecimento a esta última, o candidato será eliminado do processo da seleção.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado



o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

4.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus Irati (<http://irati.ifpr.edu.br/>) conforme cronograma estabelecido no item 5.

4.3 Serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem, no somatório da análise de currículo e na entrevista, nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

- a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo
- b) candidato com maior pontuação na entrevista
- c) candidato com maior idade

## **5. DO CRONOGRAMA**

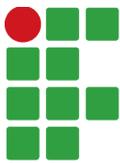
- I. Inscrições: 14/03/2018 a 19/03/2018
- II. Divulgação da lista dos candidatos inscritos: 20/03/2018
- III. Divulgação dos candidatos classificados e horários para entrevista: 21/03/2018
- IV. Entrevistas com os candidatos: 23/03/2018
- V. Resultado Final: 26/03/2018

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

6.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- I. Depois de decorridos a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;
- II. A pedido do estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

V. Pela interrupção do curso, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;

VI. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

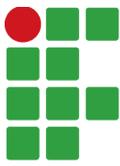
6.3 A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

6.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Seção de Gestão de Pessoas, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto.

Irati, 12 de março de 2018.

ANA CLÁUDIA RADIS  
Diretora-Geral do IFPR Campus Irati

**\* O original encontra-se assinado**



**EDITAL 04/2018 - ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_

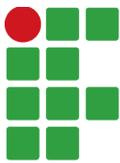
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO/ GRADUAÇÃO EM:** \_\_\_\_\_ **SEMESTRE:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** \_\_\_\_\_

Irati- PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**EDITAL 04/2018 - ANEXO II**

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO POSSÍVEL</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Curso de capacitação/qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Experiência profissional	4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos.	

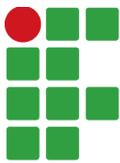
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Irati, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3



**EDITAL 04/2018 - ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO (0 A 10)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
a) Postura pessoal - candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem - candidato apresenta na entrevista linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade - candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação - candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Irati-PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3